ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Ofício Nº 1007 /SEMUG/2018

Mirante da Serra, 05 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO RECEBIDO
EM 10 DEZ. 2018
HORAS
RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor,
CRISTIANO CORREA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra-RO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, tem o presente o objetivo de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 900/2018 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis.

Nossas considerações a esta Câmara de Vereadores que muito tem contribuído para o bom andamento e fiscalização da coisa pública.

Atenciosamente,

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 581

Mirante da Serra, 05 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores vereadores,

O projeto de Lei nº 900/2018 "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", que ora encaminhamos, dispõe acerca da permissão para o Município firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sendo que a transferência de recursos financeiros para a APAE é de fundamental importância para a melhoria no atendimento das pessoas com necessidades especiais.

O trabalho realizado hoje pela APAE em nosso município tem sido de fundamental importância para o atendimento das pessoas com necessidades especiais, bem como para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, que é realizado no contraturno do ensino regular.

Pelo entendimento de que a Administração Pública Municipal tem a obrigação contribuir para o engrandecimento da sociedade.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, através de seus pares, para o desenvolvimento social desta comunidade, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando deste já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 900/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO RECEBIDO
EM 10 DEZ. 2018
HORAS
RESPONSÁVEL

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, com a finalidade de transferir recursos financeiros no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) anualmente, podendo ser repassado em até 10 (dez) parcelas durante o ano letivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ficam a cargo da seguinte programação 12.361.0012.2023 – Manutenção do Ensino Fundamental 40 % - elemento de despesa 3.3.50.42.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 05 de dezembro de 2018.

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

☐ S Ordinária ☑ S Extraordinária
☑ Aprovado ☐ Reprovado
☑ 1ª Votação 19/12/18
Quorum UNAN
☑ 2ª Votação 19/12/18
Quorum UNAN
☐ Votação Única / /
Quorum